

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 2º ano  
Legislativo da 7ª Legislatura do Município  
de Cordeirópolis, em 19 de fevereiro de  
1974. Aos dezenove dias do mês de fevereiro

do ano de 1974, na sala das Sessões, precisamente às 22,00 horas, no Paço Municipal reuniu-se a Edilidade de Cordeirópolis, para promover a 1ª Sessão Extraordinária do 2º ano legislativo da 7ª legislatura do Município de Cordeirópolis, com os seguintes Projetos de Leis a serem apreciados em segunda discussão e votação na ordem do dia de hoje, sendo os Projetos sob nºs. 04/74, 07/74, 08/74, 09/74, 10/74 e 11/74, com pareceres favoráveis verbais à suas aprovações, das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, e os sob nºs. 03/74, 05/74 e 06/74, com pareceres por escrito de ambas as comissões, tendo o sob nº. 06/74, que condiciona a sua aprovação desde que seja dada nova redação ao parágrafo 2º do artigo 1º, do seguinte teor: - Parágrafo 2º - O Prefeito Municipal designará os integrantes da Comissão Municipal de Esportes, com seus respectivos cargos, sendo que será apreciado e considerado pelo Legislativo, antes da expedição da portaria. Procedida a chamada a ela responderam presentes os seguintes Senhores Vereadores: - Carlos Tomazella, David Alves de Oliveira, Geraldo Bertanha, José Jorente, Luiz Beraldo e Wilson Diório. Seis Vereadores Presentes. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, que foi presidida pelo Vereador Sr. José Jorente - Presidente e Secretariada pelo Vereador Wilson Diório - 1º Secretário. Iniciados os trabalhos e não tendo sítio lido a ata da sessão anterior, por não estar aginda, digo, ainda redigida, passou-se para a ordem do dia, tendo sido todos os seus itens aprovados em segunda discussão e votação, por unanimidade, sem debates, com pareceres favoráveis verbais das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, relativamente aos Projetos de Leis sob nºs. 04/74, 07 a 11/74, e por escrito concernentes aos Projetos de Lei sob nºs. 03/74, 05/74 e 06/74, este último, com a seguinte emenda. Artigo 1º - Parágrafo 2º - O Prefeito Municipal designará os integrantes da Comissão Municipal de Esportes, com os seus respectivos cargos, sendo que será apreciado e considerado pelo Legislativo, antes da expedição da Portaria. Assim sendo o Projeto de Lei sob nº. 06/74, foi aprovado em segunda discussão e votação, com a respectiva emenda apresentada pela Comissão de Justiça e Redação, na forma da Lei, atendendo assim as exigências legais. Nenhum Vereador, querendo fazer o uso da palavra, em explicação pessoal, o Sr. Presidente mandou que se labrasse a presente ata, para constar dos trabalhos, dando por encerrada a presente sessão.